



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo de Licitação nº 058/2024**

**Inexigibilidade nº 022/2024**

**01 – Do Objeto**

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “JOÃO LUCAS & DIOGO” PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JULHO DE 2024.

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “JOÃO LUCAS & DIOGO” PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JULHO DE 2024	Serviço	01	90.000,00	90.000,00

**02 – Dos Preços**

**2.1** - O valor deste contrato é de **R\$ 90.000,00** sendo:

Ocorrendo de maneira integral, em até 01 dia após o evento a CONTRATADA.

**2.2** - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

**2.3** - O valor contempla o show dos artistas, transportes, hospedagem, alimentação, carregadores, abastecimento de camarim e imposto da nota fiscal.

**2.4** – A Lei 14.133, no seu artigo 94 informa sobre condição indispensável para a eficácia do contrato, sendo uma delas identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, portanto segue abaixo os mesmos.

Item	Descrição	Valor
1	Cachê dos artistas	R\$ 21.888,00
2	Cachê banda	R\$ 8.000,00



3	Cachê equipe técnica	R\$ 6.500,00
4	Cenografia	R\$ 5.000,00
5	Aluguel Painel Led e Luz complementar	R\$ 9.500,00
6	Equipe especializada p/ Luz complementar	R\$ 3.500,00
7	Efeito Pirotécnico (fogos artificialo)	R\$ 3.000,00
8	Transporte (ônibus plotado)	R\$ 12,00 X KM rodado (R\$ 12.312,00)
9	Fração de despesas operacionais (escritório)	R\$ 2.300,00
10	Tributos (imposto)	R\$ 18.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.000,0</b>

### **03 – Da Condição de Pagamento**

O valor deste contrato é de **R\$ 90.000,00** sendo:

Ocorrendo de maneira integral, em até 01 dia após o evento à CONTRATADA.

### **04 – Dotação Orçamentária**

Dotações Orçamentárias: Ficha 796.

### **05 – Razões da Dispensa**

A contratação do SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “JOÃO LUCAS & DIOGO” é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas na “FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE”, a realizar-se entre os dias 25 a 28 de julho de 2024.

### **06 – Razão da Escolha do Fornecedor**

Seleção do SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “JOÃO LUCAS & DIOGO” baseada na Inexigibilidade de Licitação: A seleção da banda para a 36ª FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia da DUPLA “JOÃO LUCAS & DIOGO” foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.



- Justificativas da Singularidade e Vantagem da DUPLA “JOÃO LUCAS & DIOGO” é única no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.
- Impacto na Economia Local: A realização de eventos culturais de grande porte, como a apresentação de artistas nacionalmente conhecidos, tem um impacto significativo na economia local. A presença de um grande público na festa da cidade estimula o comércio local, impulsiona o setor de serviços e gera oportunidades de negócios temporários, como vendas de alimentos e souvenirs bem como o ramo de hotelaria e comércio em geral.
- Visibilidade e Prestígio: A participação de um artista de renome nacional na festa da cidade confere prestígio ao evento e à própria cidade, aumentando sua visibilidade em âmbito nacional. Essa exposição positiva pode gerar benefícios a longo prazo, como o fortalecimento da imagem da cidade como um destino turístico e culturalmente vibrante.
- Satisfação da Comunidade: A presença de um artista de renome nacional na festa da cidade é uma forma de prestigiar os munícipes, proporcionando-lhes momentos de lazer e entretenimento de alta qualidade. Essa escolha demonstra o compromisso da administração municipal em atender às expectativas da comunidade e em promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Leonardo Almeida Santos  
Agente de Contratação

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL